



Indicação Nº
043/2025

Autoria: José Jefferson de Oliveira Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

O vereador **José Jefferson de Oliveira Confessor**, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal a continuidade do atendimento médico itinerante na comunidade do Sítio Santa Rita, bem como a estruturação de um espaço anexo à Igreja do Nazareno para acolher, com conforto e dignidade, os munícipes durante o período de espera pelos atendimentos. A comunidade em questão é uma das maiores da zona rural do município, o que reforça a necessidade de manutenção regular desses serviços essenciais.

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Sítio Santa Rita representa uma das maiores concentrações populacionais da zona rural de Lagoa Nova, com número significativo de famílias que dependem do atendimento médico itinerante para acesso a cuidados básicos de saúde. A continuidade desse serviço é essencial para garantir o acompanhamento de condições crônicas, realização de consultas preventivas, administração de medicamentos e encaminhamentos adequados para outras unidades do sistema de saúde. Além disso, a ausência de um espaço apropriado para abrigar os munícipes durante a espera pelo atendimento tem gerado desconforto, especialmente para idosos, gestantes e crianças. Por isso, propõe-se a estruturação de um ambiente anexo à Igreja do Nazareno, local já tradicionalmente utilizado pela comunidade, para que sejam realizadas as adaptações necessárias à acomodação dos usuários com mais segurança e dignidade. A proposta está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê a universalidade, a equidade e a

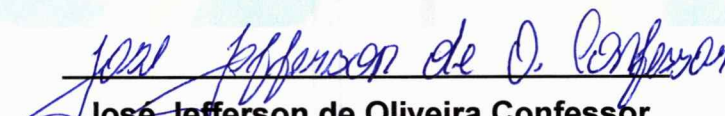


CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

integralidade no atendimento, conforme estabelecido pela Constituição Federal (art. 196) e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990. Levar os serviços públicos de saúde até as comunidades mais afastadas é garantir o direito de todos os cidadãos ao acesso igualitário e humanizado, independentemente da localização geográfica.

Diante da relevância proposta, espera-se o pronto acolhimento deste pleito pelo Poder Executivo Municipal.

Lagoa Nova/RN, 21 de maio de 2025.



José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador